



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia  
GOIANIAPREV

# **Política de Controle Interno – GOIANIAPREV 2021**





## **Introdução**

Esta política tem por objetivo estabelecer regras, procedimentos e descrição dos controles internos a serem observados para o fortalecimento e funcionamento dos sistemas e processos do GOIANIAPREV.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e às regulamentações vigentes, referentes às áreas de atuação da Autarquia Previdenciária, sejam elas de concessão e revisão dos benefícios previdenciários ou, previamente, nas áreas de investimento, orçamento, finanças e contabilidade, bem como dos padrões ético e profissionais.

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.



## **Capítulo I – Objetivo e Abrangência**

Discorrer sobre a forma de realização das atribuições pertinentes ao setor de Controle Interno, responsável pela análise da conformidade dos processos, pela realização de auditorias, pelo acompanhamento e fiscalização prévio das diversas atividades desenvolvidas no âmbito da autarquia.

Esta Política aplica-se a todos os Integrantes do GOIANIAPREV.

## **Capítulo II – Dos Princípios**

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de Governança Corporativa.

O Controle Interno consiste em um processo desenvolvido para garantir que sejam atingidos os objetivos da instituição, nas seguintes categorias:

- I- Conformidade com os preceitos legais;
- II- Obediência aos princípios de gestão pública positivados no art. 37, da Constituição Federal de 1988, quais sejam: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
- III- Eficácia e efetividade operacional;
- IV- Confiança nos registros de dados e informações;

## **Capítulo III – Das Diretrizes**

Esta Política tem como diretrizes:

- I- Disseminar a cultura sobre a importância do controle interno a todos os Integrantes do GOIANIAPREV;
- II- Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;





- III- Alinhar a estrutura do controle interno a todas as áreas da Autarquia Previdenciária;
- IV- Garantir a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica do GOIANIAPREV;
- V- Promover a elaboração de relatórios trimestrais de controles internos, a serem apreciados e submetidos à Presidência do Instituto;
- VI- Assegurar que o sistema de controle interno seja periodicamente revisado e atualizado de forma a garantir sua efetividade.

#### **Capítulo IV – Das Responsabilidades**

Em atenção ao disposto no capítulo VII, do Decreto Municipal nº 304, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno do GOIANIAPREV, fica o Controlador Especial Previdenciário, como responsável pelo cumprimento das previsões regimentais do controle interno da Autarquia Previdenciária.

Os servidores da área serão responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as práticas eficientes e controles internos adequados e eficazes.

Os controles internos devem ser devidamente documentados pelos gestores das áreas através de pareceres de verificação interna, diligências e demais registros necessários, evidenciando assim, as boas práticas, obediência e cumprimento da legislação em vigor.

O processo de certificação é realizado através de um conjunto de exames e verificações nos processos existentes e documentados.

#### **Capítulo V – Da Vigência e Atualização**

Esta Política de Controle Interno será revisada anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo por necessidade de ajustes de controle ou por imposição legal.





Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Qualquer alteração à presente Política será amplamente divulgada a todos os Integrantes do GOIANIAPREV.

MYLANIO MACEDO DA SILVA

---

CONTROLADORIA ESPECIAL PREVIDENCIÁRIA

